



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 091/2009

Constitui Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade do Município, ou não, objetivando as doações, alienações ou desapropriações dos mesmos, com a seguinte composição:

AMAURI MARTINS CARVAIS
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI
MARCIO VALDINEY SILVESTRE MAIA
ANDRE LUIS BESPALAZ CORRÊA
JOSÉ LUIZ MARQUES
MILTON TOSHIKAZU AMAMIA
WILSON JOSÉ LOPES DO SANTOS
JOÃO JOSÉ SALOMÉ MORAES
RONALDO MANOEL AMERICO
JOSÉ MARCELO MATIAS BARBOZA

Art. 2º. Fica determinado à Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, o procedimento necessário objetivando a convocação dos membros da Comissão, fixando a data para reuniões, às quais deverão comparecer no mínimo três componentes, elaborando o laudo de avaliação competente.

Art. 3º. Fica reconhecido como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, sem ônus para o Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 006, de 13 de janeiro de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA



Revogado Conforme
Decreto N.º 222 / 12
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 79 / 14
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *31* / *maio* / *20 09*
DE N.º *8593*
UMUARAMA, *01* / *junho* / *20 09*
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO